



# Acusação pede pena suspensa para ex-magistradas acusadas de ajudarem burlão evadido

## Julgamento

### Procuradoras envolveram-se com burlão e são acusadas de lhe ter passado informações confidenciais

O Ministério Público pediu ontem penas de prisão suspensas para as duas ex-magistradas suspeitas de passarem a um burlão evadido da prisão informações e dados pessoais de altos quadros da magistratura e da Polícia Judiciária.

Durante as alegações finais, o procurador João Valente considerou que, ao contrário do que afirmaram em tribunal, as arguidas “sabiam a verdadeira identidade de Lorosa de Matos” e que o “ajudaram a obter documentos de identificação falsos”, que lhe permitiram continuar fugido

à justiça. A versão – corroborada por José Lorosa de Matos em tribunal – de que as “senhoras nada tinham a ver com isto”, tendo acreditado que ele era mesmo funcionário da Interpol, como lhes contara, “não é séria nem corresponde à verdade”, observou João Valente.

Já no que diz respeito ao burlão, o Ministério Público quer que cumpra prisão, tendo em conta a “reincidência e o seu extenso certificado criminal”. A sua advogada pediu ao tribunal que lhe dê uma oportunidade, tendo apelado a uma “pena não muito longa”. O Ministério Público defendeu ainda pena suspensa para um alegado cúmplice de Lorosa de Matos.

“Sónia Moreira não conhecia nem nunca conheceu a verdadeira identidade de Lorosa de Matos. Ao agir no falso pressuposto de que o arguido era inspector da Interpol, poder-se-á dizer que foi ingénuo e que, tendo

em conta as suas funções, não tomou os devidos cuidados. Mas a sua conduta não foi direccionada para a prática de crimes e, por isso, peço a sua absolvição”, sustentou o advogado de uma das arguidas, João Medeiros.

As procuradoras adjuntas trabalharam no Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa entre 2004 e 2011 e já foram expulsas do Ministério Público. Respondem em tribunal por violação do sigilo profissional, falsificação de documento e abuso de poder. Segundo a acusação, “envolveram-se intimamente” com Lorosa de Matos, que se encontrava fugido após uma saída precária da prisão, onde cumpria nove anos por burla, falsificação e extorsão. Terão acedido à plataforma informática do DIAP e passado informações de processos e dados pessoais de juizes e de chefias da Judiciária ao burlão, que conheceram pela Internet.